



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.472	030	

Lei Municipal N.º 3.472

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atender às despesas com o Programa de Construção de Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência, a saber:

<u>FUNCIONAL</u>	<u>CAT.ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
05.15814861.21	4.1.3.0.53	80.000,00
05.15814861.21	4.1.3.0.00	40.000,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1998.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mens. nº 026/98

Autor: Prefeito Municipal
amps.

